



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.312, DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 028/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025337/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde (CCS), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 028/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde", com carga horária de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, a ser realizado no período de 04.08.2004 a 04.08.2005, de responsabilidade do Departamento de Saúde Especializada do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. Dr. Paulo Roberto Alves de Amorim, e que tem como objetivo geral desenvolver, de forma descentralizada e com ampla participação de instituições de ensino e dos gestores, a especialização dos trabalhadores do MS dentro de uma política de educação permanente no Ministério da Saúde, com vistas a transformar o(a) trabalhador(a) em sujeito de mudança/construção do processo de trabalho no SUS, qualificando a ação federal na co-gestão do sistema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa